



Ata da SEXTA Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 24 de março de 2015. Compareceram os Vereadores: Antonio Carlos Torres, Ester Alves Ferreira Fiorini, Jacks Fernando Bernardes Elias, João Aparecido da Silva, Leonel Alves Ferreira, Orivaldo Toneze, Vanda Anastácio da Silva Bernardo, Waldecy Pereira dos Santos, Wanderlei Pinho. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos e pediu 1 minuto de silêncio pelo falecimento da Dona Maria e Senhor Orildo Dônola. Em seguida solicitou que o Secretário Jacks lesse a ata anterior da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Na sequência, foi realizada a leitura do ofício 023/2015 – CMCP da Angélica Carvalho Olchaneski de Mello, Presidente da Câmara de Cornélio Procópio, recebido por e-mail, convidando para reunião do dia 28 de março do qual irá tratar da formação de Associação de Vereadores das Cidades que fazem parte da CISNOP. Na sequência, inscrito no grande expediente, o Vereador Leonel disse que foi à Secretaria de Saúde para verificar o andamento da construção do Posto de Saúde. Disse que foi ao DER para verificar sobre as pedras irregulares e recebeu a informação que o Governo Estadual não tem recurso para enviar ao município. O Vereador Leonel disse que vai fazer projeto para enviar à SEDU para o município fazer meio fio na praça que está abandonada. Disse que foi falar com a Prefeita sobre as vigas da Ponte para o município instalar e então a Prefeita precisa enviar projeto para o Governo de Estado para liberação de recurso. Disse que em relação ao radar eletrônico, foi feita medição, mas falta liberação de recurso para implantação. Na sequência, inscrito no grande expediente, o Vereador Antonio Carlos disse que compareceu na licitação realizada no dia 24, referente obra de 6 salas, disse que 2 empresas participaram, mas uma delas não reconheceu firma de um documento, e então a empresa vencedora da licitação foi a Herros Pavimentação, no valor de R\$958.466,96. A parte do terreno está pronta, é só a Prefeitura avisar 2 dias antes para ser feito um aterro antes e a previsão para concluir a obra é de uns 9 meses. Dando inicio a ordem do dia, referente ao Projeto de Lei nº 06/2015, foi realizada a 2ª votação do qual foi aprovado por todos. O Vereador João pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na



sequência, referente ao Projeto de Lei nº 07/2015 foi realizada a 2ª votação do qual foi aprovado por todos. A Vereadora Vanda pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 08/2015, foi realizada a leitura do parecer jurídico do Dr. Carlos, pareceres da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, todos favoráveis. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Antonio Carlos disse que no ano passado era integrante da Comissão de Finanças e orçamento e deu parecer contrário e agora a Prefeitura mencionou valor diferente devido aos juros, e questões trabalhistas da qual a Prefeita é mencionada várias vezes e não tem impacto financeiro. O Vereador Antonio Carlos disse que o Contador da Prefeitura, Sr. Mário, disse que o valor vai entrar para a dívida do município. Por isso o Vereador Antonio Carlos disse que então o município precisa enviar esse relatório da dívida para os vereadores e mencionou que a Dona Emília quer vender, mas o Vereador Antonio Carlos disse que acha absurdo pagar esse valor pois com esse valor dá para comprar 10 alqueires de terra pagando a equivalência de 1.000 sacas de soja por alqueire. Portanto é contrário a esse projeto. Em seguida, o Vereador Jacks disse: “o nome da Prefeita foi mencionado indevidamente pois ela foi casada com o Sr. Aloísio Ortiz de Oliveira, por isso foi citada ao vínculo. O senhor já processou judicialmente a empresa Móveis Ortiz e recebeu o que era de direito. E esse valor de R\$800,00 de juros é pouco se comparado com o valor que o senhor recebeu de direito. Os funcionários dessa empresa não devem ficar sem receber”. O Vereador Antonio Carlos disse que se não tivesse a citação no Ministério do Trabalho seria equívoco”. Quando questionei essa empresa é assunto particular, recebi todos meus direitos. Agora citei sobre o valor que o município não tem culpa para pagar os funcionários dessa empresa”. A Vereadora Ester manifestou contrariamente ao Projeto pois o município já tem vários barracões. O Vereador Waldecy disse que nós temos barracão, disse que está fazendo barracão no Primavera por R\$30.000,00 e se esse barracão da Prefeitura tiver o tamanho dobrado custaria R\$60.000,00 por isso vota contrário a esse projeto. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 08/2015 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado com 5 votos



favoráveis e 3 contrários dos Vereadores: Antonio Carlos, Ester e Waldecy. Dando sequência, referente ao Projeto de Lei nº 09/2015 foi realizada a leitura do parecer jurídico do Dr. Carlos e parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Antonio Carlos disse que tem farmacêutica concursada afastada por motivo de saúde e agora tem 2 funcionários e estagiários que trabalham na farmácia. O Vereador Antonio Carlos conversou com a prefeita e disse que ela pediria para dobrar a carga horária dessa farmacêutica, mas o Vereador Antonio Carlos se preocupa quando a farmacêutica entrar em férias ou se afastar por motivo de saúde, por isso é contrário ao Projeto. O Vereador Waldecy disse que outro dia foi ao Posto levar a esposa e presenciou que 2 pessoas ficaram sem remédio porque não tinha farmacêutico e estagiário não pode entregar remédio controlado. O Vereador Jacks disse que tem 3 farmacêuticos e a ida dessa funcionária para o CISNOP seria bom pois ela conhece a dificuldade do município de se conseguir determinados medicamentos, principalmente os de uso contínuo. A Vereadora Ester manifesta contrária ao Projeto, sabe que a farmacêutica é habilitada, já presta esse serviço ao CISNOP, mas está pensando no município. O Vereador João disse que se a Prefeita já entrou em contato com o CISNOP e viu que sabe que lá precisa de funcionário e se a farmacêutica já sabe da dificuldade do município, e tem outro lado, que se acontecer de presenciar a falta de funcionário também estará cobrando. O Vereador Orivaldo segue o raciocínio do Vereador João e disse que se os farmacêuticos ficarem afastados por motivo de saúde, pode-se convocar novos farmacêuticos concursados. O Vereador Jacks disse que amanhã vai fazer levantamento dos medicamentos faltantes no município. O Vereador Leonel mencionou o Art. 1º do Projeto de Lei nº 09/2015 do qual menciona que fica autorizado o Chefe do Poder Executivo “ceder temporariamente” farmacêutico bioquímico ao CISNOP. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 09/2015 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por 5 votos favoráveis e 3 contrários dos Vereadores Antonio Carlos, Ester e Waldecy. Na sequência, foi lido e encaminhado às Comissões o projeto de lei nº 010/2015. Súmula: “Inclui no perímetro urbano a área de terras que



especifica”. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.